

## **REQUERIMENTO Nº 022/2025**

Que seja enviado ofício ao Prefeito de Montes Claros, Sr. Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira, solicitando, por meio deste, a implantação de bebedouros com água potável, tanto para os seres humanos quanto para animais domésticos, em todos os parques municipais de Montes Claros/MG.

A justificativa para a concessão de água potável nos parques municipais reside no direito humano de ter acesso à água, elemento fundamental para a vida e o bem-estar. Além disso, a presença de água potável em parques aumenta o conforto dos visitantes e dos seus animais domésticos, principalmente para conseguirem exercer atividades ao ar livre que exigem hidratação, como caminhadas, corridas, piqueniques e a prática de esportes.

Diante da relevância da implantação de bebedouros de água potável nos parques municipais, é imprescindível que sejam implantados com urgência, garantindo o bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de maio de 2025.

Vereador Paulo César Landim Miranda

Rule in landin mode

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - RUA URBINO VIANA. Nº 600. VILA GUILHERMINA 39.400-087 MONTES CLAROS/MG. TELEFONES (38) 3690-5444 /(38) 3690-5443 / EMAIL: gabinetepclandim@gmail.com